

EDITAL 02/2020
CONCURSO PARA MONITORIA

Encontram-se abertas, **de 10 a 12 de agosto de 2020**, as inscrições para o Concurso de Monitoria do Curso de Medicina da PUC Minas *Campus* Poços de Caldas para preenchimento de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINA – 2º Período	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			
		MONITORIA COM BOLSA		MONITORIA SEM BOLSA	
		T3		T3	
Anatomia Médica I	10 horas	6		-	
Biologia Celular I	10 horas	1		1	
Citologia e Histologia Aplicadas à Prática Médica II	10 horas	1		1	
Imunologia e Imunopatologia Médica	10 horas	-		2	
Medicina Preventiva e Social II	10 horas	-		2	
DISCIPLINA – 4º Período	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			
		MONITORIA COM BOLSA		MONITORIA SEM BOLSA	
		T1	T2	T1	T2
Anatomia Médica III	10 horas	3	3	-	
Introdução à Semiologia Médica Geral	10 horas	5	5	-	
Medicina Preventiva e Social IV	10 horas	---		2	
Microbiologia Médica e Parasitologia Médica	10 horas	1		1	
DISCIPLINA – 6º Período	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MONITORIA COM BOLSA		MONITORIA SEM BOLSA	
		T1	T2	T1	T2
Patologia Médica II	10 horas	1		1	

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos deverão preencher o requerimento de inscrição online, disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1ML2Eaj6TVuiYBNORWCRFs5r4Kn5I8bXOGWdFChbym8Y/edit> informando os seguintes dados:

- Dados pessoais (nome completo, telefone, e-mail, número de matrícula);
- Declaração de disponibilidade de horários para a monitoria;
- Declaração de matrícula (documento disponibilizado no SGA).

1.1.1. Ao requerimento de inscrição a secretaria do Curso de Medicina deverá anexar o seguinte documento:

- Histórico Escolar com média

1.2. Os horários de atendimento da monitoria serão distribuídos entre os seguintes:

- turno da manhã: de segunda à sexta-feira entre 07:00h e 12:20;
- turno da tarde: de segunda à sexta-feira entre 13:30 e 18:00;
- turno da noite: de segunda a sexta-feira entre 18:00 e 22:30.

1.3. Em nenhuma hipótese o horário de atendimento da monitoria poderá coincidir com o horário de aulas do turno em que o monitor estiver matriculado.

1.4. Na medida do possível e respeitando os horários de aula dos laboratórios, os horários de atendimento de cada monitoria deverão ser diversificados e acordados com o professor da disciplina, desde que estejam dentro os horários constantes do item 1.2 supra.

1.5. As inscrições estarão abertas **de 10 de agosto de 2020, a partir das 08h00, até 12 de agosto de 2020 às 23h59**, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1ML2Eaj6TVuiYBNORWCRFs5r4Kn5I8bXOGWdFChbym8Y/edit>

1.6. Cada candidato poderá concorrer em até 2 (duas) das vagas para monitoria constantes neste edital.

1.6.1. Caso o candidato seja aprovado para as 2 (duas) vagas de monitoria a que se inscreveu, deverá optar por apenas 1 (uma) vaga de monitoria para exercer durante o segundo semestre de 2020.

2. DA MONITORIA

2.1. Conforme expresso nas Normas Acadêmicas (item 2.8), a monitoria tem por finalidade:

- a iniciação para futuro exercício do magistério superior;
- o aperfeiçoamento técnico-científico dos monitores;

c) o auxílio aos professores em aulas teóricas e práticas, nos trabalhos de rotina em laboratório, nas atividades de pesquisa e extensão e no atendimento a alunos.

2.2. São atribuições do monitor:

- auxiliar o professor na realização de aulas práticas, bem como nos trabalhos de rotina dos laboratórios, nas atividades de pesquisa e extensão e no atendimento a alunos;
- auxiliar os estudantes das disciplinas do curso ao qual estiver vinculada, no estudo e nas práticas investigativas, facilitando-lhes a elaboração de trabalhos e de pesquisas bibliográficas, resolução de exercícios e trabalhos práticos de laboratório ou de campo;
- realizar as atividades escolares que lhe forem determinadas.

2.3. São deveres do monitor:

- ser assíduo às atividades escolares que lhe forem atribuídas;
- comparecer às reuniões para as quais for convocado;
- cumprir, através de frequência apurada, a critério do curso, as atividades designadas para o exercício da função.

2.4. O monitor ficará sob a orientação do professor responsável pela atividade acadêmica e sob a supervisão do colegiado, no nível acadêmico, e do chefe de Departamento, no administrativo.

2.5. Perderá imediatamente a função de monitor, e os direitos dela decorrentes, o estudante que deixar de cumprir as atribuições que lhe forem prescritas.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

3.1. Concluídas as inscrições, os candidatos serão submetidos a Exame de Seleção pelo professor responsável pela disciplina do Curso de Medicina da PUC Minas em Poços de Caldas.

3.2. O Exame de Seleção constará de análise do documento descrito no item 1.1.1 supra, especificamente os seguintes itens: nota total na disciplina em que o candidato se inscrever; frequência total na disciplina em que o candidato se inscrever; carta de intenção. Fica a critério do professor realizar Exame de Seleção complementar, como: entrevista online e/ou vídeoaula.

3.3. O professor responsável pela disciplina indicará os candidatos aprovados para o exercício da monitoria para cada uma das vagas disponíveis (com ou sem bolsa).

3.4. Em sendo declarada vaga a monitoria, o candidato seguinte da lista de espera será convocado a assumi-la, desde que aprovado no mesmo concurso.

3.5. O candidato aprovado para o exercício da monitoria na modalidade “com bolsa” ou “sem bolsa” receberá certificado expedido pela Coordenação de Estágio da PUC Minas em Poços de Caldas. O total de horas do certificado será proporcional à carga horária por ele desempenhada, podendo sofrer alteração em caso de descumprimento por parte do monitor de suas atribuições.

3.6. Os candidatos aprovados assumirão a monitoria a partir do dia 15 de setembro de 2020.

3.7. Não haverá instância superior de revisão da decisão da Banca Examinadora.

4. DA OBTENÇÃO DA BOLSA

4.1. Para a jornada básica de 10 horas do concurso de monitoria com bolsa, a PUC concederá bolsa de complementação educacional no valor R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), sendo que o pagamento será via crédito bancário.

4.2. O candidato aprovado neste concurso de monitoria estará apto a receber a bolsa descrita acima desde que esteja regularmente matriculado no Curso de Medicina da PUC Minas Campus Poços de Caldas e que, efetivamente, não receba qualquer outro tipo de bolsa (extensão, pesquisa, apoio técnico, PET-Saúde etc).

5. DOS PRAZOS E RESULTADOS

5.1. A Coordenação do Curso de Medicina tornará público o resultado do processo de seleção até o dia 24 de agosto de 2020.

5.2. Os alunos selecionados deverão comparecer no setor de estágio da PUC Minas em Poços de Caldas para efetivação de sua contratação e assinar o Termo de Compromisso de Monitoria eletronicamente. As atividades de monitoria terão início a partir do dia 15 de setembro de 2020.

Poços de Caldas, 07 de agosto de 2020.

Prof. Antonio Angelo Rocha
Coordenador do Curso de Medicina